



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

DATA DA REUNIÃO: DOIS DE MAIO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA ENG.ª SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS.-----



HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor a dezassete empresas do concelho de Santo Tirso que foram distinguidas com o prémio PME Excelência'18, pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação, com a fundamentação que consta do documento que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor a vários atletas e associações desportivas do concelho de Santo Tirso, que se destacaram a nível nacional e internacional, com a fundamentação que consta do documento que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO
(17 empresas de Santo Tirso são PME Excelência)

Santo Tirso volta a ter 17 empresas entre as melhores do País. Das 65 empresas do Município já distinguidas com o estatuto de PME Líder'18, o IAPMEI-Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação atribuiu o selo de "melhores das melhores" empresas nacionais a 17 projetos empresariais instalados em Santo Tirso, como reconhecimento pelo desempenho económico-financeiro e de gestão alcançado no ano de 2018.

O elevado número de empresas consideradas PME Excelência pelo IAPMEI, o que contrasta com as apenas quatro empresas que conseguiram obter esse estatuto em 2013, é mais um indicador que confirma o dinamismo do tecido empresarial local, com reflexos práticos no ambiente económico e social que se vive em Santo Tirso.

De facto, o tecido empresarial local tem tido um papel decisivo na melhoria da qualidade de vida da população de Santo Tirso, mercê da capacidade demonstrada ao longo dos últimos anos em se modernizar, internacionalizar e criar riqueza, aspetos diretamente ligados ao aumento efetivo de recursos humanos.

Também por isso, o número de desempregados caiu drasticamente no nosso Município no período entre 2013 e 2018, tendo atingido em dezembro último o valor mais baixo de sempre na última década, em virtude de mais de 3300 inscritos no Centro de Emprego terem entrado no mercado de trabalho.

A Câmara Municipal presta um tributo ao tecido empresarial local, para o qual tem dirigido um conjunto de políticas destinadas a captar novos investimentos e a apoiar as empresas já instaladas em Santo Tirso, por via de incentivos de natureza fiscal, e saúda as 17 empresas consideradas PME Excelência'18 pelo IAPMEI.

Reunida em 2 de maio de 2019, a Câmara Municipal atribui um voto de louvor e de reconhecimento às 17 empresas distinguidas pelo desempenho económico-financeiro e de gestão no ano de 2018:

1. Augusto Moreira, Lda.
2. Carlos Alberto&filhos, S.A.
3. Casa dos Reclamos, Imprimimos Confiança, Lda.
4. Fábrica de Tecidos de Vilarinho, Lda.
5. Geonorte-Geotécnica e Fundações Especiais, Lda.
6. Hotelar-Têxteis, S.A.
7. J. Alves-Oficinas Auto, Lda.
8. J. M. M. Gonçalves, Lda.
9. Limite Radical, Unipessoal, Lda.
10. Malhas da Torre, Lda.
11. Memoteka-Mecânica de Precisão, Lda.
12. Mercainox-Componentes Industriais, Lda.
13. Moreira&Csta, Lda.
14. Nuno Pacheco-Tapeçarias e Têxteis Lar, Unipessoal, Lda.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4

15. Pastelaria e Confeitaria Moura de Herdeiros de Viúva de Guilherme Ferreira de Moura, Lda.
16. Simplac-Tecnologia Mecânica, Lda.
17. Tealt Trilhos D'Aventura, Unipessoal, Lda..

Do voto de louvor, será dado conhecimento às empresas distinguidas, à Assembleia Municipal e à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso.

**A Câmara Municipal
Santo Tirso, 02 de maio de 2019**

VOTO DE LOUVOR
(Clubes e atletas de Santo Tirso em destaque a nível nacional e internacional)

O Município de Santo Tirso tem vindo a dar cartas no desporto nacional e internacional, nas mais diversas modalidades.

Fruto do sucesso coletivo e individual, cujos resultados testemunham o trabalho e o esforço dos clubes e dos atletas e a aposta do Município no desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 2 de maio de 2019, atribui votos de louvor aos seguintes atletas, clubes e associações:

1. **ANTÓNIO PEDRO ROCHA**, atleta do Clube Desportivo de S. Salvador do Campo, pela conquista do título de campeão nacional de 10.000 metros obtido, dia 13 de abril, em Espanha.
2. **JOAQUIM LOPES**, atleta do Clube Desportivo de S. Salvador do Campo, pelo título de campeão nacional de maratona maiores de 55 anos conquistado, dia 27 de abril, em Aveiro, e ainda pelo título de campeão nacional obtido nos 10.000 metros na categoria maiores de 55 anos, dias 6 e 7 de abril, em Lisboa.
3. **JOSÉ CABRAL**, atleta do Clube Desportivo de S. Salvador do Campo, pelo título de campeão nacional de maratona maiores de 60 anos conquistado, dia 27 de abril, em Aveiro.
4. **JOAQUIM FIGUEIREDO**, atleta do Clube Desportivo de S. Salvador do Campo, pelo título de campeão nacional nos 10.000 metros na categoria maiores de 50 anos alcançado, dias 6 e 7 de abril, em Lisboa.
5. **DAVIDE FIGUEIREDO**, atleta do Clube Desportivo de S. Salvador do Campo, pelo título de campeão nacional nos 10.000 metros na categoria maiores de 45 anos conquistado, dias 6 e 7 de abril, em Lisboa.
6. **ANTÓNIO COSTA**, atleta do Clube Desportivo de S. Salvador do Campo, pelo título de vice-campeão nacional nos 10.000 metros na categoria maiores de 45 anos obtido, dias 6 e 7 de abril, em Lisboa.
7. **GONÇALO FERREIRA**, atleta da Associação Recreativa de Rebordões, pelo título de vice-campeão nacional de karaté na categoria de juvenil masculino -40kg alcançado, dia 27 de abril, na Mealhada.
8. **À ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE SANTO TIRSO**, que conquistou cinco medalhas na disciplina de kempo chinês no “World All Styles Championship”, realizado, de 11 a 14 de abril, nas Caldas da Rainha, **uma de ouro**, pelo atleta António Barros, em semi-contact; **uma de prata**, pelo atleta Pedro Barros, em light-wac; e **três de bronze**, pelos atletas António Barros e Sofia Barros, em light-wac, e André Aguiar, em semi-contact.

9. À **ASSOCIAÇÃO DE BURGÃES – ACADEMIA DE S. JOÃO DE CARVALHINHO**, pela conquista de 14 medalhas na disciplina de kempo chinês no “World All Styles Championship”, realizado, de 11 a 14 de abril, nas Caldas da Rainha, **quatro** das quais **de ouro**, pelas atletas Diana Silva, Sara Campos, Ariana Moutinho e Beatriz Costa; **quatro de prata**, pelas atletas Diana Silva, Sara Campos, Mafalda Almeida e João Fernandes; e **seis de bronze**, pelas atletas Ariana Moutinho, Mafalda Almeida, Mariana Carneiro, Marcos Machado, Francisco Ferreira e Rui Almeida.
10. **PEDRO BARBOSA**, atleta natural de Rebordões, pelo título de campeão nacional de andebol em cadeira de rodas conquistado ao serviço da equipa da Associação Portuguesa de Deficientes-Delegação Distrital do Porto, na vertente de quatro jogadores, em Viseu.
11. A **VÍTOR FERREIRA** e **DIOGO COSTA**, antigos atletas da Escola de Futebol “Pinheirinhos de Ringe”, na Vila das Aves, pela vitória na “UEFA Youth League”, espécie de Liga dos Campeões jovem, ao serviço do FC Porto.
12. Ao **CLUBE DESPORTIVO DAS AVES**, pela vitória na primeira edição da Liga Revelação, campeonato nacional de futebol para equipas Sub-23.

Do voto de louvor, será dado conhecimento aos atletas, ao Clube Desportivo de S. Salvador do Campo, à Associação de Atletismo do Porto, à Federação Portuguesa de Atletismo, à Associação Recreativa de Rebordões, ao Centro Português de Karaté e Federação Nacional de Karaté-Portugal; à Associação de Artes Marciais de Santo Tirso e à Federação Portuguesa de Alex Ryu Jitsu; à Associação de Burgães – Academia de S. João de Carvalhinho e à Federação Portuguesa de Lohan Tao; à Associação Portuguesa de Deficientes-Delegação Distrital do Porto, à Associação de Andebol do Porto e à Federação de Andebol de Portugal; ao Clube Desportivo das Aves, à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, ao FC Porto, à Associação de Futebol do Porto e à Federação Portuguesa de Futebol, bem como à Assembleia Municipal, à Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo, à Junta de Freguesia de Rebordões, à União de Freguesia de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, à Junta de Freguesia de Vila das Aves e ao Instituto Português do Desporto e da Juventude.

A Câmara Municipal
Santo Tirso, 02 de maio de 2019



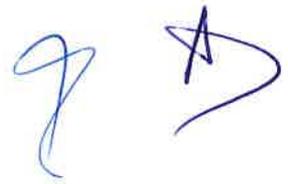
Handwritten signature in blue ink.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----

Foi retirado da agenda desta reunião o item dez constante da respetiva ordem do dia, tendo-se procedido à renumeração dos pontos seguintes. -----

ORDEM DO DIA

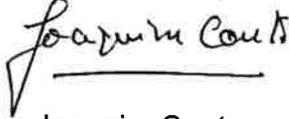
- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 23/04/2019**
- 2 - Empreitada: "Reabilitação do Conjunto Habitacional de Argemil e Requalificação dos Espaços Exteriores": Adjudicação trabalhos a mais: Ratificação de Despacho e aprovação de minuta do respetivo contrato adicional**
- 3 - Proposta de Regulamento das distinções honoríficas do Município de Santo Tirso - Aprovação**
- 4 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e o Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques, para a cedência de utilização de pavilhões desportivos**
- 5 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e o Agrupamento de Escolas de D. Dinis, para a cedência de utilização de pavilhões desportivos**
- 6 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, para a cedência de utilização de equipamentos desportivos**
- 7 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave, para a cedência de utilização de equipamentos desportivos**
- 8 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e o Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, para a cedência de utilização de pavilhões desportivos**
- 9 - Requerimento de António Gomes da Silva Filho - Pedido de adjudicação do direito de ocupação da loja n.º 22-B na Central de transportes**
- 10 - Junta de Freguesia de Negrelos - Pedido de atribuição de subsídio para intervenções em diversos arruamentos**
- 11 - Grupo de Concertinas de Monte Córdova - Pedido de subsidio**



- 12 - Fábrica da Igreja Paroquial de Miguel do Couto: Atribuição de subsídio para as Festas em honra de S. Rosendo
- 13 - Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas em Honra do Padroeiro São Mamede de Negrelos
- 14 - Proposta de celebração de Contrato programa desenvolvimento desportivo com a Associação Recreativa da Torre - 2019
- 15 - Proposta de Celebração de Contrato Programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Columbófilo Azas de Água Longa

Santo Tirso, 26 de abril de 2019

O Presidente,



Joaquim Couto



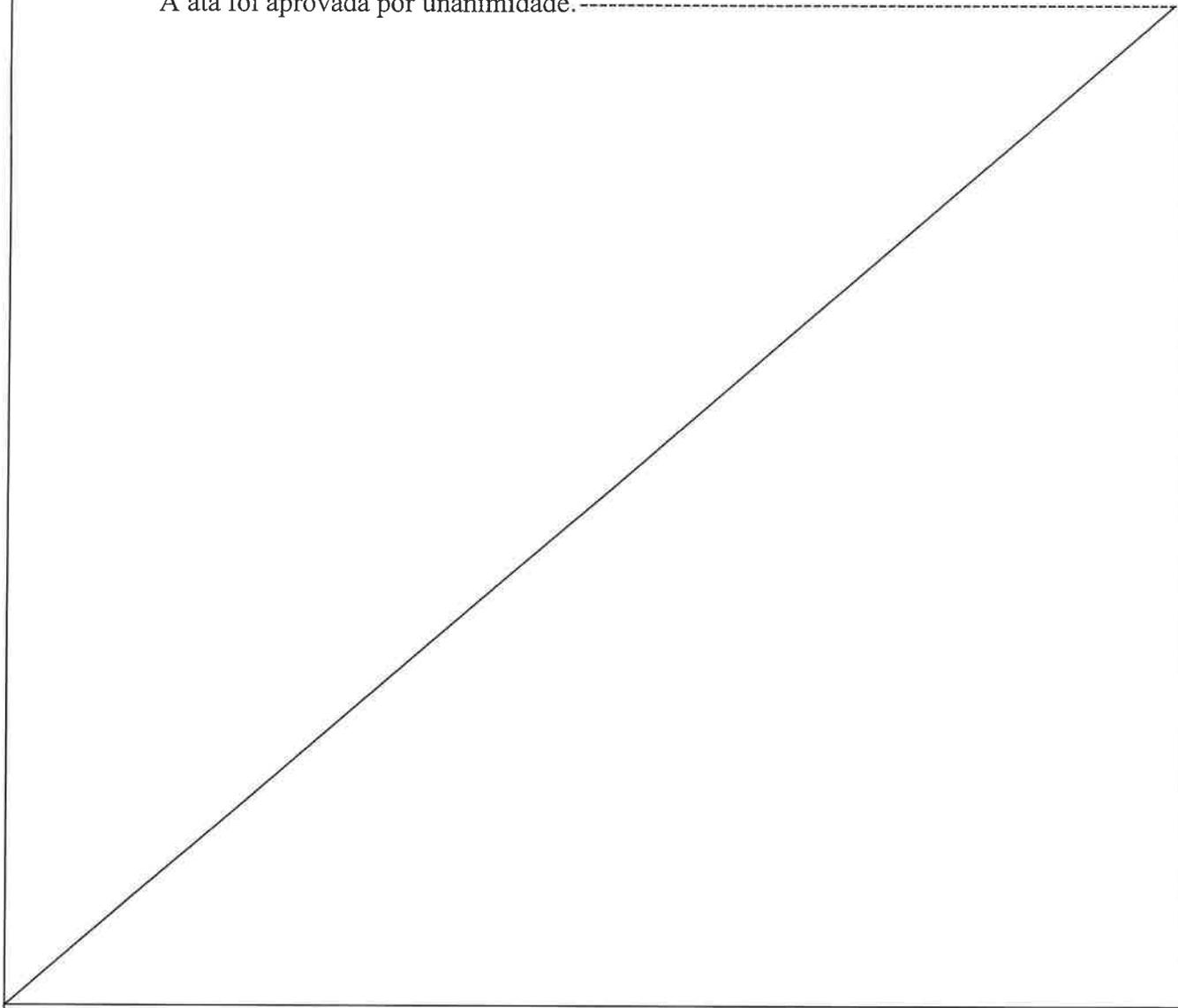
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A', located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/04/2019

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de abril findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





2. EMPREITADA: "REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE ARGEMIL E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES": ADJUDICAÇÃO TRABALHOS A MAIS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO ADICIONAL. -----

Presente informação do Divisão Jurídica, de vinte e quatro de abril findo, registada como número quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco, a remeter a minuta do 1º contrato adicional de trabalhos a mais à empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia dezoito de maio de dois mil e dezassete, na sequência da decisão de adjudicação tomada por deliberação desta câmara municipal de vinte de abril de dois mil e dezassete (item oito da respetiva ata). -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse: -----

A) Ratificar o seu despacho de dezasseis de abril findo, que adjudicou trabalhos a mais na aludida empreitada, no valor de 24.268,72 € (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos);-----

B) Aprovar a minuta do aludido contrato adicional, e autorizar a celebração do mesmo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010203, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1327/2019, de 08 de abril.-----

O compromisso assumido com a celebração do respetivo contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1147/2019, de 09 de abril.-----

Após discussão, as propostas foram submetidas a votação nominal, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----



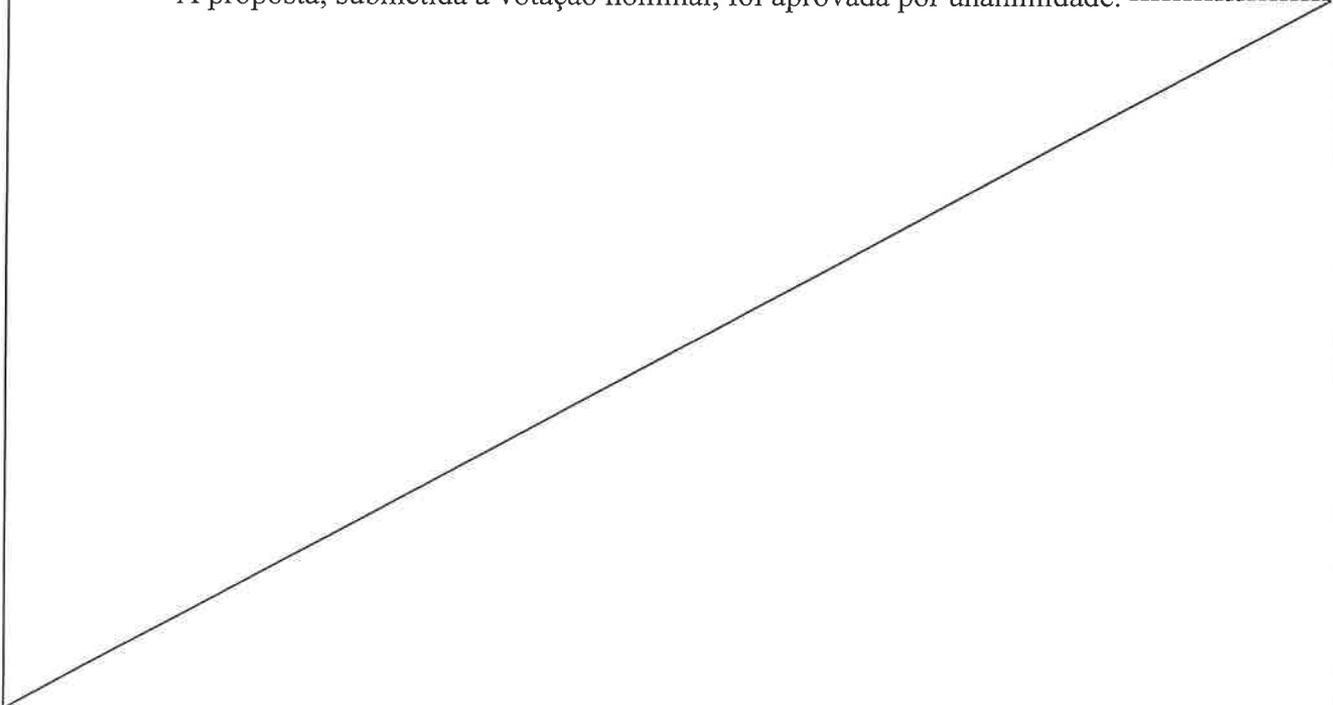
3. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente informação de dezassete do corrente mês de abril, da Divisão de Património e Museus, registada com o número quatro mil cento e setenta e cinco, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de seis de abril de dois mil e dezassete (item três da respetiva), proposta de Regulamento de Distinções Honoríficas do município de Santo Tirso, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma.-----

Face à natureza da matéria regulada pelo referido Regulamento, o respetivo projeto não está sujeito a discussão pública, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento de Distinções Honoríficas do município de Santo Tirso.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----





4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D. AFONSO HENRIQUES, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS. -----

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e noventa, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Vila das Aves, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização de pavilhões desportivos que estão sob a gestão daquele Agrupamento, nomeadamente, da Escola Secundária D. Afonso Henriques e da Escola Básica de Vila das Aves, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futsal e voleibol.-----

Anexa-se cópia da aludida minuta de Protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por três folhas.-----

Da celebração do referido Protocolo resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 13.530,00 € (cinco mil euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1421/2019.-----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1174/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1478/2019, de 16 de abril.-----

O pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas dos equipamentos desportivos em causa será feito mediante despacho da vereadora com competências de coordenação na área do desporto e na área financeira, suportado por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Vila das Aves.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das



atribuições do município na área do desporto (cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Vila das Aves o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D. DINIS, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS. -----

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de D. Dinis, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização de pavilhões desportivos que estão sob a gestão daquele Agrupamento, nomeadamente, da Escola Básica e Secundária D. Dinis e da Escola Básica de Agrela e Vale do Leça, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futsal e voleibol.-----

Anexa-se cópia da aludida minuta de Protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por três folhas.-----

Da celebração do referido Protocolo resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 6.435,00 € (seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1420/2019. -----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1173/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1477/2019, de 16 de abril. -----

O pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas dos equipamentos desportivos em causa será feito mediante despacho da vereadora com competências de coordenação na área do desporto e na área financeira, suportado por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pelo Agrupamento de Escolas de D. Dinis. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das



atribuições do município na área do desporto (Cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com o Agrupamento de Escolas de D. Dinis o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.-----

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e noventa e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com a Freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização do campo de futebol de Guimarei, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futebol. -----

Será anexa cópia da aludida minuta de Protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por três folhas. -----

Da celebração do referido Protocolo resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1424/2019.-----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1180/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1487/2019, de 16 de abril. -----

O pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas dos equipamentos desportivos em causa será feito mediante despacho da vereadora com competências de coordenação na área do desporto e na área financeira, suportado por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pela junta de freguesia respetiva. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das atribuições do município na área do desporto (Cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei



75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com a Freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA DE AVE, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS. -----

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e noventa e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com a Freguesia União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização do campo de futebol de Refojos e de um polidesportivo pertencente àquela freguesia, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futebol e futsal.-----

Anexa-se cópia da aludida minuta de Protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por três folhas.-----

Da celebração do referido Protocolo resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1422/2019.-----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1178/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1479/2019, de 16 de abril.-----

O pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas dos equipamentos desportivos em causa será feito mediante despacho da vereadora com competências de coordenação na área do desporto e na área financeira, suportado por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pela junta de freguesia respetiva. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das



A

7

atribuições do município na área do desporto (Cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com a Freguesia União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A

8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMAZ PELAYO, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS. -----

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e noventa e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização do pavilhão desportivo da Escola Básica de S. Rosendo, que está sob a gestão daquele Agrupamento, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futsal, bem como para estabelecer as condições de utilização da Piscina Municipal de Santo Tirso, para atividades de natação no âmbito do desporto escolar.-----

Anexa-se cópia da aludida minuta de Protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por três folhas. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das atribuições do município na área do desporto (Cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com o Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



9. REQUERIMENTO DE ANTÓNIO GOMES DA SILVA FILHO - PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 22-B NA CENTRAL DE TRANSPORTES. -----

Presente requerimento de António Gomes da Silva Filho, de catorze de fevereiro último, registado com o número quatro mil trezentos e cinquenta e seis, a solicitar a adjudicação do direito de ocupação da loja n.º 22B da Central de Camionagem para a atividade de prestação de serviços de barbearia. -----

O expediente vem informado pela Divisão de Mobilidade e Transportes, conforme informação de quinze de abril findo, registada com o número três mil oitocentos e setenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a finalidade pretendida pelo requerente e negociar diretamente a adjudicação da loja com o interessado, pelo preço de adjudicação base de 50,00 € (cinquenta euros), ao qual acrescem as taxas mensais previstas no respetivo Regulamento (atualmente – 135,56 €). -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



10. GRUPO DE CONCERTINAS DE MONTE CÓRDOVA E AMIGOS: PEDIDO DE SUBSÍDIO – OITAVO FESTIVAL DE CONCERTINAS.-----

Presente ofício de treze de março último, da associação denominada Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos, registado com o número sete mil cento e quarenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução do seu plano de atividades para dois mil e dezanove, designadamente a realização do evento “8º Festival de Concertinas”, a realizar no próximo dia catorze de julho.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte e dois do mesmo mês de março, registada com o número três mil cento e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à associação “Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos” um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1415/2019. -

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1161/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1468/2019, de 15 de abril.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIGUEL DO COUTO:
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS EM HONRA DE S. ROSENDO. -----**

Presente ofício de seis de fevereiro último, da Comissão de Festas em honra de S. Rosendo, registado com o número quatro mil quinhentos e vinte e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de S. Rosendo, que se realizaram de um a três de março último, cuja estimativa orçamental era de 9.126,00 € (nove mil cento e vinte e seis euros). -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte e dois do mesmo mês de fevereiro, registada com o número dois mil cento e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel do Couto, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Rosendo. -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1426/2019.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 9 Fl. 25
02 de maio de 2019

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1176/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1480/2019, de 16 de abril. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



12. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO SÃO MAMEDE DE NEGRELOS – PEDIDO DE SUBSIDIO.-----

Presente ofício de vinte e um de fevereiro último, da Comissão de Festas de São Mamede de Negrelos, registado com o número seis mil e oitenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de São Mamede, que se realizam de dezasseis a dezoito do próximo mês de agosto, em S. Mamede de Negrelos, cuja estimativa orçamental é de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros). -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte e seis de março último, registada com o número três mil duzentos e trinta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio à Comissão de Festas de S. Mamede de Negrelos, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Mamede. -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número



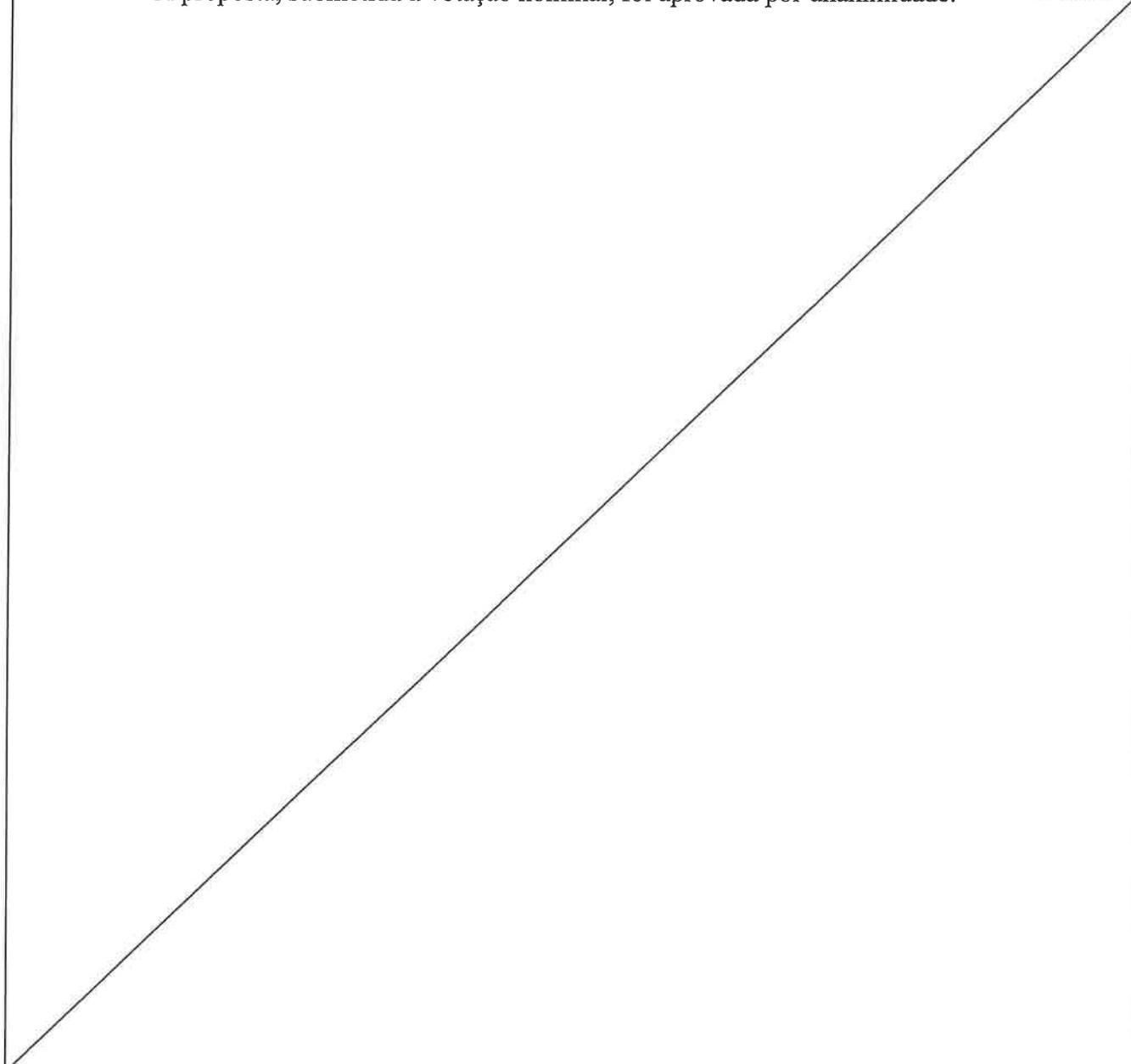
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1311/2019.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1083/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1382/2019, de quatro de abril. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----





13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA TORRE – 2019. -----

Presente requerimento de vinte e sete de março último, da Associação Recreativa da Torre, registado com o número oito mil quatrocentos e setenta e um, a remeter pedido de celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo para apoiar as atividades a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela divisão de desporto, conforme informação registada com o número quatro mil quatrocentos e dezoito, de vinte e três de abril findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a Associação Recreativa da Torre tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia vinte e oito de fevereiro último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por de quatro meses; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, composto por oito folhas, rubricado



pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1465/2019.-----

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1245/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1539/2019, de 24 de abril. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----



(Handwritten signature and date)

14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO AZAS DE ÁGUA LONGA.-----

Presente requerimento de dezassete de março último, da associação denominada Grupo Columbófilo Azas de Água Longa, registado com o número oito mil quatrocentos e um, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número quatro mil quatrocentos e vinte e sete, de vinte e três de abril findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que o Grupo Columbófilo Azas de Água Longa tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada ao sítio na internet da Segurança Social Direta, no dia vinte e três de abril findo, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no Portal das Finanças, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de



Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento número 1469/2019.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1246/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1542/2019, de 24 de abril. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem trinta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e nove documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item três; anexo III, relativo ao item quatro; anexo IV, relativo ao item cinco; anexo V, relativo ao item seis, anexo VI, relativo ao item sete; anexo VII, relativo ao item oito; anexo VIII, relativo ao item treze; e anexo IX, relativo ao item catorze), que eu

Adriana Fagalha

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 16/05/2019, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas seis).-----

A Secretária,

Adriana Fagalha